



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, DE
CONTRATO QUE ENTRE SII CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E SEVERINO
ADRIANO SANTOS DA SILVA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consoante Processo Licitatório na modalidade Dispensa nº DP00012/2017, firmam o presente **SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de nº 025/2017 de Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:

O presente aditivo altera a cláusula sétima do contrato original Nº 025/2017, celebrado em 17/03/2017, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de execução do objeto do contrato, **fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias**, contados a da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITIVO:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITIVO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 14 de Julho de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA
CPF 295.204.954-87